

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Riverton Hugo Pereira Sales, inscrição 8000027133, no cargo 404 - Soldado Combatente - 4º CRPM, na classificação 33ª, sendo Classificado dentro das vagas, do concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Riverton Hugo Pereira Sales, inscrição 8000027133, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5683970-63.2022.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD